



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 61/2025, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, que institui no Município de Pirassununga a Política de Promoção dos Direitos e Atenção Integral às Pessoas Idosas LGBTQIAPN+ e dá outras providências, vem manifestar-se contrariamente, acolhendo o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Legislativa por seus próprios fundamentos, remetendo-se ao Plenário desta Casa para a sua deliberação.

Sala das Comissões, 03 de novembro de 2025

***Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente***

***Luciana Batista - “Luciana do Lessio”
Relator***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BW09M1E3WNUCEWMX>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BW09-M1E3-WNUC-EWMX